

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano XVI - Edição nº 02074 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

# **SUMÁRIO**

■ 30 V DITI	$V \cap A \cap C$	$\bigcirc$ NITD $\land$ T $\bigcirc$	NI0 012/2021

<ul> <li>3º TERMO</li> </ul>	ADITIVO A	O CONTRATO	Nº 058-292

			ASSIDUIDADE			
•		1 011		$\neg$	OI V	JUAILU

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 008/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR DÉCIO SAMPAIO BARROS.

**CONTRATANTE**: O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o n° 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade n°93.578.075- SSP/BA e CPF n° 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

<u>CONTRATADO</u>: Sr. <u>DÉCIO SAMPAIO BARROS</u>, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Clementino Fraga, 198 – Ap. 301 – Mansão Bernardo Bertolucci – Bairro: Ondina – Salvador - BA, CEP: 40.170-050, inscrito no CPF nº 410.188.425-00 e RG nº 3.568.946-SSP/BA, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 015/2021 - Processo de Dispensa nº 008/2021**- O objetivo do presente contrato é a Locação de um imóvel tipo galpão, localizado na Av. Dr. Octávio de Araújo nº 70, medindo 170,04m², que servirá de garagem para abrigar as máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Patrol e Trator), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola Econômico e Meio Ambiente, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 09 de fevereiro de 2024 até 09 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

### TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de fevereiro de 2024.

CONTRATADO	CONTRATANTE	
DÉCIO SAMPAIO BARROS	JOSE ALVES DA CRUZ	
PESSOA FISICA	PREFEITO	

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Termo Aditivo



3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CESTO AÉREO, ISOLADO, ACOPLADO AO VEÍCULO COM CAPACIDADE PELO MENOS 136 KGF, CESTO E ALCANCE VERTICAL DE TRABALHO PELO MENOS 13,50 METROS, COM GIRO INFINITO, ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO NO 2015. CAPACIDADE DE CARGA (INCLUINDO CARROCERIA) DE NO MÁXIMO 1.600 KG, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PELO MENOS 03 (TRÊS) PASSAGEIROS; VEÍCULO RESERVA C/ DISPONIBILIDADE DE 24HS, 6 DIAS POR SEMANA, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM GUINDASTE TIPO MUNCK "DIÁRIA" COM CAPACIDADE DE MOVIMENTAR PEÇAS DE 05 TONELADAS A 04 METROS DE DISTÂNCIA, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA, **INCLUINDO MOTORISTA OPERADOR** COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO ACESSÓRIOS POR CONTA DA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO: 2015, PARA APOIO AS AÇÕES de MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DE LUSTOSA E BURACICA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.



# ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** CNPJ - 13.824.248/0001-19

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.688.966/0001-05, legalmente constituída com sede situada à Praça Carlos Moura, nº 46 — São Felipe-BA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Leonardo Fabrício de Souza e Azevedo Cedraz Lima, portador do RG nº 07.686.821-42 — SSP/BA e CPF nº 903.936.865-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 032/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo locação de um caminhão com cesto aéreo, isolado, acoplado ao veículo com capacidade pelo menos 136 kgf, cesto e alcance vertical de trabalho pelo menos 13,50 metros, com giro infinito, ano de fabricação: no mínimo 2015, capacidade de carga (incluindo carroceria) de no máximo 1.600 kg, capacidade de transporte de pelo menos 03 (três) passageiros; veículo reserva c/ disponibilidade de 24hs, 6 dias por semana, com combustível e motorista por conta da contratada, bem como a locação de um guindaste tipo munck "diária" com capacidade de movimentar peças de 05 toneladas a 04 metros de distância, montado em caminhão carroceria, incluindo motorista operador com combustível, manutenção e acessórios por conta da contratada, ano de fabricação mínimo: 2015, para apoio as ações de manutenção no sistema de iluminação pública da sede e distritos de Lustosa e Buracica no município de Teodoro Sampaio-BA, oriundo do Processo Licitatório nº 032/2021 — Pregão Presencial nº 011/2021.

## CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 22 de abril de 2024 até o dia 22 de abril de 2025.



# ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO** CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de abril de 2024.

José Alves da Cruz Prefeito Municipal	BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
1:	
CPF:	
2:	<del> </del>
CPF:	

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Portaria



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

#### **PORTARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PROFESSORA Sra. EDINICIA SOARES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 77, § 1°, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, para fruição por 03 (três) meses, entre 22/04/2024 e 21/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 01/03/2008 até 28/02/2013 conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de abril de 2024.

José Alves da Cruz Prefeito Municipal

Iranildo Alves dos Santos Secretário Municipal da Educação